



Câmara Municipal de Dores do Turvo

Presidente: Ver. Marcílio Franco da Mota

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Câmara Municipal de Dores do Turvo/MG, por seu Presidente, vereador Marcílio Franco da Mota, por meio desta Nota, vem a público esclarecer os fatos noticiados pelo vereador Jhonatan da Silva Carvalho, em sua rede social, atinente a criação de cargos na Câmara Municipal de Dores do Turvo/MG e quanto à exigência de assinatura de termo de autorização de imagem para que possam ser realizadas filmagens individuais dos vereadores para divulgação nas redes sociais.

Quanto a criação do cargo de Diretor de Comunicação da Câmara Municipal, esclareço que não há irregularidade na criação desse cargo, que foi devidamente aprovado pelo plenário da Câmara e divulgado no Diário Oficial do Município para conhecimento de qualquer interessado, em qualquer parte do mundo.

A finalidade prevista para a criação do cargo de Diretor de Comunicação é exatamente dar visibilidade a atuação dos vereadores, de modo a permitir que os trabalhos legislativos possam ser conhecidos pela população, além da mera participação nas reuniões.

Contudo, a divulgação de conteúdo individual e imagem do vereador por servidores da Câmara precisa ser previamente autorizada pelo Parlamentar, por constituir exigência prevista no artigo 31, § 1º, inciso II, da Lei de Acesso a Informação (Lei 12.527/2011), que em nada se relaciona com as atribuições do cargo de Diretor de Comunicação.

O vereador Jhonatan, no entanto, demonstra desconhecer essa exigência legal, pois optou por não assinar o Termo de Autorização do Uso de Imagem, não permitindo que suas atividades individuais como vereador fosse filmadas e divulgadas pela servidora da Câmara.

Sem o consentimento expresso do vereador, por óbvio, nenhum trabalho individual seu será divulgado, em decorrência da exigência legal já citada.

Esclareço, por fim, que as atividades legislativas da Câmara Municipal de Dores do Turvo estão em perfeita harmonia com os princípios constitucionais que regem a administração pública, sobretudo os princípios da legalidade, publicidade, imparcialidade e moralidade.

Ateiosamente.


Vereador Marcílio Franco da Mota
Presidente da Câmara Municipal

Rua Umbelina Marotta, 403 – Centro - CEP:36513.000

Dores do Turvo /MG

Email:camaravereadores2013@hotmail.com - Contato:(32) 3478-0703